



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA REQUISITANTE:
Secretarias Municipais

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem, higienização e limpeza de veículos pertencentes à frota do Município de São Pedro das Missões/RS, compreendendo veículos leves, veículos utilitários, caminhões, ônibus, máquinas, equipamentos e implementos, visando à conservação, higiene e adequada manutenção dos bens públicos.
2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE
A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades de lavagem, higienização e limpeza dos veículos que compõem a frota do Município de São Pedro das Missões/RS, visando garantir a adequada conservação dos veículos, máquinas, equipamentos e implementos utilizados na prestação dos serviços públicos pelas Secretarias Municipais. A realização periódica da limpeza dos veículos é indispensável para remover resíduos, poeira, lama, graxa e demais impurezas decorrentes do uso diário, evitando o desgaste precoce da pintura, da lataria e de outros componentes, bem como proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e maior conforto aos usuários dos veículos. Além disso, diversos veículos da frota são empregados no transporte de pacientes, servidores, estudantes e no desenvolvimento de atividades operacionais das Secretarias Municipais, exigindo condições adequadas de higiene e limpeza para garantir a qualidade dos serviços prestados e atender às normas sanitárias aplicáveis. Considerando que o Município não dispõe de estrutura física, equipamentos, insumos e mão de obra suficientes para executar os serviços de forma contínua e eficiente, mostra-se mais vantajosa a contratação de empresas especializadas, que possuem os recursos necessários para atender às demandas da Administração. Dessa forma, busca-se realizar a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de lavagem, higienização e limpeza da frota municipal, visando assegurar maior agilidade, eficiência e economicidade na execução dos serviços, bem como o adequado atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais. A contratação abrangerá os serviços de lavagem, higienização e limpeza de veículos leves, veículos utilitários, caminhões, ônibus, máquinas, equipamentos e implementos pertencentes à frota municipal, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a manutenção das condições adequadas de higiene e conservação dos bens e a continuidade dos serviços públicos prestados à população. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, considerando que os serviços serão realizados conforme a efetiva necessidade das Secretarias Municipais, não implicando obrigação de utilização integral das quantidades estimadas pela Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS, no entanto o Município está em vias de elaboração do seu PCA.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO E ENTREGA DOS SERVIÇOS

4.1. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1.1. Os serviços de lavagem, higienização e limpeza serão executados somente mediante solicitação da Secretaria demandante e autorização prévia do servidor responsável pela gestão da frota ou do fiscal do contrato;

4.1.2 A autorização deverá indicar, no mínimo, a identificação do veículo e o tipo de serviço a ser executado;

4.1.3. Os serviços deverão ser executados de acordo com os valores contratados, sendo vedada a cobrança de quaisquer valores adicionais não autorizados pela Administração;

4.1.4. Concluída a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá comunicar a Administração para que seja realizada a conferência e o atesto pelo servidor responsável, condição indispensável para o recebimento definitivo e posterior pagamento.

4.1.5. Os veículos pertencentes a Secretaria de Saúde (veículos de transporte de pacientes, ambulâncias etc.) e da Secretaria de Educação (veículos de transporte escolar) deverão ter prioridade na execução dos serviços.

4.1.6. No caso de recusa total ou parcial da execução dos serviços após a autorização emitida pelo Município, a CONTRATADA não terá direito a reclamações ou recursos, sujeitando-se às penalidades previstas no Edital e no Contrato, ressalvadas as hipóteses de justificativas devidamente aceitas pela Administração.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PRAZO DE ENTREGA

a) Execução dos serviços de lavagem externa, limpeza interna, higienização e secagem dos veículos, máquinas, equipamentos e implementos, conforme a categoria e a necessidade da Administração Municipal;

b) Os serviços serão iniciados imediatamente após a autorização da Administração e executados no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, nas dependências da empresa contratada, mediante encaminhamento dos veículos pelas Secretarias demandantes;

c) Fornecimento, pela contratada, de toda a mão de obra, equipamentos, ferramentas, produtos de limpeza, insumos e demais materiais necessários à perfeita execução dos serviços, observando as normas de segurança, qualidade e proteção ambiental;

d) Utilizar produtos e técnicas adequados a cada tipo de veículo ou equipamento, preservando a pintura, os componentes, acessórios e demais partes dos bens públicos, responsabilizando-se por eventuais danos causados durante a execução dos serviços;

e) Manter seu estabelecimento em condições adequadas de funcionamento, dispondo de estrutura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

física, equipamentos e pessoal suficientes para atender às demandas das secretarias;

f) Comunicar imediatamente ao fiscal do contrato qualquer irregularidade constatada nos veículos ou impossibilidade de execução dos serviços;

g) Refazer, às suas expensas e sem ônus para a administração, os serviços executados em desacordo com as especificações ou que apresentem falhas de execução;

h) Zelar pela guarda e conservação dos veículos enquanto estiverem sob sua responsabilidade, responsabilizando-se por danos, extravios, furtos ou avarias decorrentes de ação, omissão, negligência ou imperícia de seus empregados;

i) Observar todas as normas de segurança do trabalho e utilizar equipamentos e procedimentos adequados à execução dos serviços, bem como cumprir a legislação ambiental vigente, responsabilizando-se pela correta destinação dos resíduos eventualmente gerados durante a prestação dos serviços;

j) Os serviços somente serão considerados concluídos após conferência pelo servidor responsável, que verificará sua adequada execução, autorizando o recebimento definitivo e o respectivo pagamento.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto compreenderá a contratação de empresa especializada para a prestação dos seguintes serviços:

a) Lavagem externa da carroceria, vidros, rodas, pneus e demais componentes externos dos veículos;

b) Limpeza e higienização interna, incluindo aspiração, limpeza de painéis, bancos, tapetes e demais superfícies internas;

c) Secagem e acabamento dos veículos, garantindo sua adequada apresentação e conservação;

d) Lavagem completa de máquinas, equipamentos e implementos, observando as características e especificidades de cada bem;

e) Fornecimento de toda a mão de obra, equipamentos, ferramentas, produtos de limpeza, água, energia elétrica e demais materiais necessários à execução dos serviços.

Para a execução do objeto pretendido, a empresa interessada deverá comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar toda a documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme exigido no edital e em consonância com os arts. 62 a 70 da Lei n.º 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida constam na tabela abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Item	Descrição do Item	Un	Quant.	Valor Médio Unitário
1	Carros e caminhonetes pequenas: serviço de lavagem completa (externa e interna), incluindo limpeza dos vidros, painel, portas, teto, rodas, carpete, bancos, porta-malas e estepe.	Serv.	850	R\$ 54,33
2	Caminhonetes: serviço de lavagem completa (externa e interna), incluindo limpeza dos vidros, painel, portas, teto, rodas, carpete, bancos, porta-malas e estepe.	Serv.	100	R\$ 67,00
3	Kombi: serviço de lavagem completa (externa e interna), abrangendo toda a cabine e compartimento de carga/passageiros.	Serv.	50	R\$ 87,00
4	Ambulâncias e Vans: serviço de lavagem completa, incluindo limpeza dos vidros, painel, portas, teto, rodas, carpete, bancos, porta-malas/compartimento, estepe.	Serv.	250	R\$ 104,33
5	Ônibus: serviço de lavagem completa (externa e interna), incluindo limpeza dos vidros, painel, portas, teto, rodas, carpete, bancos, porta-malas e estepe.	Serv.	120	R\$ 223,33
6	Caminhões: serviço de lavagem completa (externa e interna), incluindo limpeza dos vidros, painel, portas, teto, rodas, carpete e bancos.	Serv.	50	R\$ 200,00
7	Master CH (Chassi Cabine): serviço de lavagem completa.	Serv.	50	R\$ 98,33
8	Motos: serviço de lavagem completa.	Serv.	100	R\$ 26,66
9	Tratores Agrícolas: serviço de lavagem completa.	Serv.	50	R\$ 110,00
10	Máquinas pesadas (Retroescavadeira, Pá Carregadeira, Motoniveladora e Rolo Compactador): serviço de lavagem completa.	Serv.	150	R\$ 250,00
11	Carreta Agrícola (Carroção): serviço de lavagem completa.	Serv.	50	R\$ 96,66
12	Plantadeira e Equipamentos Agrícolas: serviço de lavagem completa.	Serv.	50	R\$ 138,33

Os quantitativos informados possuem caráter estimativo, sendo os serviços realizados conforme a efetiva necessidade das Secretarias Municipais, não implicando obrigação de utilização integral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

das quantidades estimadas pela Administração.

7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para esta demanda foram analisadas as principais modelagens jurídicas e operacionais disponíveis para a contratação do objeto, destacando-se as vantagens e desvantagens de cada alternativa:

Opção 1: Credenciamento (Procedimento Auxiliar - Art. 79, Parágrafo Único, I):

A Administração pública um Edital de Chamamento Público com condições fixas (Preço do Serviço fixado pelo Município). Todas as empresas que cumprirem os requisitos são contratadas.

Vantagens: Inexistência de monopólio; distribui a renda pública no comércio local e regional; Agilidade operacional: Se a "Empresa A" estiver superlotada e demorar para entregar um ônibus escolar, o município pode direcionar imediatamente o próximo veículo para a "Empresa B" credenciada. Fluxo Contínuo: O edital fica permanentemente aberto, permitindo que novas oficinas se credenciem ao longo do ano.

Desvantagens: Exige maior esforço de gestão da fiscalização para gerenciar a ordem de rodízio/escolha e auditar múltiplas empresas contratadas.

Opção 2: Pregão Eletrônico:

O Município poderá realizar Pregão Eletrônico na modalidade Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de lavagem, higienização e limpeza da frota municipal, mediante disputa entre os licitantes, observados os critérios e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

Vantagens: Trata-se de modalidade amplamente utilizada pela Administração Pública, possibilitando a obtenção de preços competitivos em razão da disputa entre os licitantes, além de proporcionar maior objetividade na seleção da proposta mais vantajosa e padronização das condições de execução dos serviços.

Desvantagens: A contratação poderá concentrar a execução dos serviços no licitante vencedor, exigindo adequado planejamento e fiscalização da execução contratual para assegurar o atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais nos prazos estabelecidos.

Opção 3: Contratação com a utilização do Art. 75, inciso I (Dispensa de Licitação por Valor para obras, serviços de engenharia ou manutenção de veículos automotores):

O Município realizaria contratações pontuais de empresas para a prestação dos serviços de lavagem, higienização e limpeza da frota, por meio de dispensa de licitação em razão do valor, conforme a necessidade de cada Secretaria Municipal. Essa sistemática demanda a abertura de diversos processos de contratação ao longo do exercício, aumentando a carga administrativa, retardando o atendimento das demandas e elevando o risco de fracionamento de despesas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Vantagens: Possibilita a contratação direta para atender necessidades específicas e eventuais, especialmente em situações de urgência ou quando a demanda for de pequena monta, proporcionando maior agilidade para atendimentos isolados.

Desvantagens: Risco Elevado de Fracionamento de Despesa, se o município realizar várias contratações pontuais pelo inciso I que, somadas, ultrapassarem R\$ 125.879,53 no ano de 2026. Perda do Poder de Barganha e Preço Alto em contratações pontuais. Sobrecarga Administrativa de Controle, pois exige a abertura de múltiplos processos de dispensa individualizados (com cotação de preços, justificativa e empenho específico) ou a gestão minuciosa de prestações de contas de suprimento de fundos pelos servidores.

Considerando as características do objeto, a possibilidade de definição objetiva das especificações dos serviços e a necessidade de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mostra-se adequada a realização de procedimento licitatório Pregão Eletrônico na modalidade Registro de Preços, com julgamento pelo critério de menor preço por item para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de lavagem, higienização e limpeza da frota municipal. A adoção do Pregão Eletrônico possibilita a participação de interessados que atendam aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e a realização de disputa entre os licitantes, favorecendo a obtenção de preços competitivos e a observância dos princípios da isonomia, competitividade, economicidade e eficiência. Dessa forma, dentre as alternativas analisadas, o Pregão Eletrônico apresenta-se como solução compatível com as características da contratação pretendida, devendo a execução dos serviços ocorrer conforme a efetiva necessidade das Secretarias Municipais e de acordo com as condições, quantitativos estimados e especificações estabelecidos no Termo de Referência e no Edital.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 182.444,60 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Item	Un	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	Carros e caminhonetes pequenas: serviço de lavagem completa (externa e interna), incluindo limpeza dos vidros, painel, portas, teto, rodas, carpete, bancos, porta-malas e estepe.	Serv.	850	R\$ 54,33	R\$ 46.180,50
2	Caminhonetes: serviço de lavagem completa (externa e interna), incluindo limpeza dos	Serv.	100	R\$ 67,00	R\$ 6.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

	vidros, painel, portas, teto, rodas, carpete, bancos, porta-malas e estepe.				
3	Kombi: serviço de lavagem completa (externa e interna), abrangendo toda a cabine e compartimento de carga/passageiros.	Serv.	50	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
4	Ambulâncias e Vans: serviço de lavagem completa, incluindo limpeza dos vidros, painel, portas, teto, rodas, carpete, bancos, porta-malas/compartimento, estepe.	Serv.	250	R\$ 104,33	R\$ 26.082,50
5	Ônibus: serviço de lavagem completa (externa e interna), incluindo limpeza dos vidros, painel, portas, teto, rodas, carpete, bancos, porta-malas e estepe.	Serv.	120	R\$ 223,33	R\$ 26.799,60
6	Caminhões: serviço de lavagem completa (externa e interna), incluindo limpeza dos vidros, painel, portas, teto, rodas, carpete e bancos.	Serv.	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
7	Master CH (Chassi Cabine): serviço de lavagem completa.	Serv.	50	R\$ 98,33	R\$ 4.916,50
8	Motos: serviço de lavagem completa.	Serv.	100	R\$ 26,66	R\$ 2.666,00
9	Tratores Agrícolas: serviço de lavagem completa.	Serv.	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
10	Máquinas pesadas (Retroescavadeira, Pá Carregadeira, Motoniveladora e Rolo Compactador): serviço de lavagem completa.	Serv.	150	R\$ 250,00	R\$ 37.500,00
11	Carreta Agrícola (Carroção): serviço de lavagem completa.	Serv.	50	R\$ 96,66	R\$ 4.833,00
12	Plantadeira e Equipamentos	Serv.	50	R\$ 138,33	R\$ 6.916,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

	Agrícolas: serviço de lavagem completa.				
--	---	--	--	--	--

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem, higienização e limpeza de veículos pertencentes à frota do Município de São Pedro das Missões/RS, compreendendo veículos leves, veículos utilitários, caminhões, ônibus, máquinas, equipamentos e implementos, visando à conservação, higiene e adequada manutenção dos bens públicos. Os serviços serão prestados conforme a efetiva necessidade das Secretarias Municipais, mediante solicitação da Secretaria demandante e autorização prévia do servidor responsável pela gestão da frota ou do fiscal do contrato, observados os quantitativos estimados, as categorias de veículos e as especificações estabelecidas para cada serviço. A execução compreenderá os serviços de lavagem externa, limpeza interna, higienização e secagem dos veículos, máquinas, equipamentos e implementos, conforme a respectiva categoria e necessidade da Administração Municipal, cabendo à contratada fornecer toda a mão de obra, equipamentos, ferramentas, produtos de limpeza, insumos e demais materiais necessários à perfeita execução dos serviços. Os serviços serão iniciados imediatamente após a autorização da Administração e executados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, nas dependências da empresa contratada, mediante encaminhamento dos veículos pelas Secretarias demandantes. A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico na modalidade Registro de Preços com vistas à seleção de empresa apta à prestação dos serviços nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital, assegurando o atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais e a adequada conservação, higiene e manutenção da frota municipal.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação observará o princípio do parcelamento, considerando a natureza do objeto e a viabilidade técnica e econômica de sua divisão em itens distintos. A contratação contempla serviços de lavagem, higienização e limpeza dos veículos, máquinas, equipamentos e implementos pertencentes à frota municipal que possuem características e especificações próprias, podendo ser prestados de forma independente, sem qualquer prejuízo à execução contratual. Assim, o parcelamento por itens mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso. A divisão do objeto possibilita a ampliação da competitividade, permitindo a participação de um maior número de licitantes, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. Além disso, possibilita que cada fornecedor apresente proposta apenas para os itens que possui condições de prestar os serviços de lavagem, promovendo maior concorrência e potencial redução dos preços. O parcelamento também não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

acarreta prejuízos à gestão e à fiscalização da contratação, uma vez que todos os serviços serão contratados de forma parcelada conforme a necessidade da Administração e serão executados mediante solicitação das secretarias municipais à empresa contratada. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação por itens atende ao interesse público, mostra-se técnica e economicamente viável e observa os princípios da competitividade, da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, busca-se assegurar a prestação de serviços de lavagem, higienização e limpeza da frota municipal com maior agilidade, eficiência e economicidade, garantindo o adequado atendimento das demandas da Administração Pública. A contratação abrangerá os serviços de lavagem, higienização e limpeza de veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, máquinas, equipamentos e implementos pertencentes à frota municipal, observando padrões adequados de qualidade, conservação e segurança, de modo a preservar o patrimônio público e proporcionar melhores condições de utilização dos bens. Com isso, almeja-se manter a frota municipal em condições adequadas de higiene, minimizar o tempo de indisponibilidade dos veículos para execução dos serviços de limpeza, assegurar maior eficiência na gestão da frota e otimizar os recursos públicos por meio da contratação conforme a efetiva necessidade das Secretarias Municipais, garantindo a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da prestação dos serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaborar Termo de Referência;
- b) elaboração de minuta do edital;
- c) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- e) elaboração de minuta do contrato, ou documento equivalente;
- f) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- g) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- h) publicação e divulgação do edital e anexos;
- i) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- j) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- k) realização de empenho; e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

l) assinatura e publicação do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. A prestação dos serviços de lavagem, higienização e limpeza da frota municipal pode ser realizada de forma independente, atendendo às necessidades da Administração conforme a demanda das Secretarias Municipais.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A prestação dos serviços de lavagem, higienização e limpeza da frota municipal pode ocasionar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao consumo de água, à utilização de produtos químicos e à geração de efluentes e resíduos provenientes da limpeza dos veículos. Para minimizar esses impactos, a empresa contratada deverá adotar práticas ambientalmente adequadas, observando a legislação ambiental vigente, especialmente quanto ao uso racional da água, à utilização de produtos biodegradáveis sempre que possível, ao correto armazenamento e manuseio de produtos químicos e à destinação ambientalmente adequada dos resíduos e efluentes gerados durante a execução dos serviços. Além disso, deverá manter suas instalações em conformidade com as normas ambientais aplicáveis, adotando medidas que evitem a contaminação do solo, dos recursos hídricos e da rede de drenagem pluvial, contribuindo para a sustentabilidade e para a preservação do meio ambiente.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

BRENO RIBEIRO DA
SILVA:03721223020

Assinado de forma digital por BRENO
RIBEIRO DA SILVA:03721223020
Dados: 2026.10.26 09:02:28 -03'00'

Breno Ribeiro da Silva
Responsável pela elaboração do ETP

17. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Data 26/10/2026

RAFAEL FUMAGALLI
E SILVA:65557174087

Assinado de forma digital por
RAFAEL FUMAGALLI E
SILVA:65557174087
Dados: 2026.10.26 09:02:47 -03'00'

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA
Prefeito Municipal